



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 058, de 28 de Abril de 2022** - Revoga a pedido do servidor público licença não remunerada para tratar de interesses particulares e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JFU3G6OUCDHCDCDSEBJG

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### PORTARIA N.º 058, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Revoga a pedido do servidor público Licença não Remunerada para tratar de interesses particulares e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a pedido do servidor, licença não remunerada para tratar de interesses particulares, concedida a servidora pública, a Sra. **ELIANE MATOS DE OLIVEIRA**, sob a matrícula nº 4886, do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 02/05/2022 providenciar o regresso da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário especificamente a Portaria nº 052/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 28 de março de 2022.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000 CNPJ: 16.234.429/0001-83